



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 02 - CPL2

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Informação Nº 64798/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL2

Em atenção ao Parecer da SAJ sob nº 7449/2020 (2108582) a CPL-2 informa que realizou as seguintes providências:

Encaminhou os autos à Assessoria de Comunicação - ASCOM (setor) como competente para cumprimento da recomendação constante no **item 2.3.2. do citado Parecer SAJ**, no que se refere a colacionar nestes autos, caso seja possível, (tenha sido ampliado a consulta), a lista de fornecedores consultados que não enviaram propostas.

Em relação às orientações afetas a esta CPL-2 informa-se que:

Quanto ao **item 2.3.3 do Parecer da SAJ (2108582)** informa-se que em razão do baixo valor da contratação, não há necessidade de Ratificação da Despesa, mas em atendimento a recomendação informa-se que a autorização da despesa será publicada no Diário da Justiça do TJPI.

Em relação ao **item 2.3.4 do Parecer SAJ (2108582)** informa-se que a empresa GRÁFICA DO POVO LTDA, CNPJ nº 04.202.993/0001-35, encontra-se com suas certidões de regularidade fiscal e trabalhista válidas, e, que as mesmas serão conferidas quando da assinatura da respectiva ordem de Serviço.

Informa-se ainda que esta CPL-2, neste exercício financeiro (2020), **não realizou nenhuma contratação do objeto em questão, nem nenhum outro de natureza similar que, somadas, ultrapassem o limite máximo legal permitido.**

Diante do cumprimento das orientações acima, a CPL-2 encaminha os autos à SECGER para ciência das recomendações do Parecer da SAJ, e, como competente para **autorizar** a formalização da despesa com a contratação dos serviços de confecção de revista com 80 páginas, de acordo com as especificações, condições, quantidades estimadas e descritas no Termo de Referência Nº 128/2020 (2105539) e seu Anexo I, com fulcro no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 c/c [Decreto nº 9.412, de 2018](#).

Era o que tinha a informar.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Antônia Nakeida Mousinho da Silva, Presidente da Comissão**, em 16/12/2020, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2114156** e o código CRC **DE9DEA8E**.